

LEI N.º 2.331/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 52.100,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), para liquidação e pagamento de equipamentos permanentes adquiridos em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.017 – Monitoramento de logradouros e espaços públicos

Recurso: 001 Livre

4.4.90.92.00.00.00– Despesa de exercício anterior (9404)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9405)

Valor: R\$ 52.100,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão